

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1025/2017

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Averbar o Tempo de Serviço da Servidora NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Carreira I, Classe K, Matrícula 006, no total de 665(seiscentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 10 (dez) meses, conforme artigo 103, da Lei nº 0111/91.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

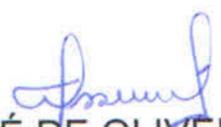
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 03 de Março de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA